



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRCMG Nº 050/2010, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar do Exercício de 2010 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, com o remanejamento de diversas dotações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua os Artigos 3º e 4º da Resolução CRCMG nº 312, de 20 de outubro de 2009, que aprovou o orçamento para o exercício de 2010;

Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1161/2009 de 13/02/2009 e a Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, na qual foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

R E S O L V E:

Art.1º Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2010, com remanejamento orçamentário de diversas rubricas, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

		SUPLEMENTA
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.07.001	Custas Judiciais	19.000,00
3.1.3.28.001.003	Colaboradores	1.000,00
3.1.3.28.002.003	Colaboradores	2.000,00
3.1.3.28.004.001	Conselheiros	4.000,00
3.1.3.28.004.002	Colaboradores	2.500,00
3.1.3.29.001.001.02	Colaboradores	1.000,00
3.1.3.29.002.001.02	Colaboradores	4.000,00
3.1.3.29.003.099	Outras Despesas	4.000,00
	TOTAL	37.500,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (031) 3269-8400 – www.crcmg.org.br
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

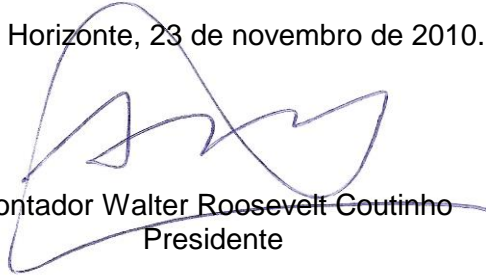
PORTARIA CRCMG Nº 050 /2010.....02

Parágrafo Único – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas:

			ANULA
3	DESPESAS CORRENTES		
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.24.003.001	Resultado na Realização de Eventos	37.500,00	
	TOTAL		37.500,00

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2010.


Contador Walter Roosevelt Coutinho
Presidente